Id:0471C1DE86796189

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 326/2025.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI, **CNPJ nº. 01.612.679/0001-32**
CONTRATADA: **ZÉLIA MARIA RAMOS DE SOUSA**,
Portador do REGISTRO GERAL/CPF **Nº 286.249.498-40** , OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação com CNPJ:06.076.683/0001-47.
FINANCEIROS: As despesas do presente contrato correrão por conta da dotação do Fundo de Participação do Município –FUNDEB, FNDE, FPM, FME, FEB, ICMS, e ou outra dotação que entender necessário.
VALOR TOTAL de R**$ 6.072,00***(seis mil e setenta e dois reais)*.
PAGAMENTO: dividida em 04 (quatro) parcelas mensais de R$ 1.518,00*(mil quinhentos e dezoito reais)*.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: 01.09.2025 A 31.12.2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro, de 2025.

Id:0E28A829153F6111

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 019/2025

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **V DA SILVA SOARES**, CNPJ: 44.363.234/0001-79, com sede na Rua Martins Pereira Lima, Sn, Centro, Anisio de Abreu – PI, 64780-000, tendo por Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados para Capacitação dos Profissionais da Educação Municipal com foco na Educação Inclusiva de Alunos de 1º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental, dos Termos Estabelecidos Pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, a BNCC – Base Nacional Comum Curricular no Município de Pavussu – PI.

DATA DA ASSINATURA: 30.09.2025

VIGÊNCIA: 31.12.2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, Inciso III, "f" da Lei 14.133/2021

VALOR GLOBAL: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **12.361.0403.2023 / 12.361.0408.2027 / 12.365.0401.2029 / 12.361.0408.2036**; FONTE: **500 / 540 / 569**.

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: V DA SILVA SOARES, CNPJ: 44.363.234/0001-79.

Id:0F8BEDA172C9620B

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº. 284/2025.
MUNICÍPIO DE PAVUSSÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº. 01.612.679/0001-32, com sede administrativa localizada na Rua José Salustiano da Silva, nº. 953, Centro, na cidade de Pavussú-PI, representado pelo Prefeito Municipal, **WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 2287458-SSP/PI e CPF nº. 670.494.863-53, residente e domiciliado na Rua João Santana de moura, s/nº., Centro, na cidade de Pavussú-PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **ROBSON PEREIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, **MOTORISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO,** , portador **da CNH nº 07084623509 AB-PI,** doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, na melhor forma de direito, com fundamento na Cláusula Sexta, do **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.284/2025**,em **RESCINDÍ-LO** ,de comum acordo entre as partes:

CLÁUSULA ÚNICA - DA DATA DA RESCISÃO

A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de Pavussu-PI rescinde e extingue o Contrato de trabalho temporário em razão do interesse das partes envolvidas.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pavussu - PI, 29 de agosto de 2025.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA:67049486353
Winincius Vilanova de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Robson Pereira Alves
MOTORISTA

Testemunhas:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

Id:0CC562B0B7B55D8F

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 065/2025 - PMFP
Concorrência Eletrônica 006/2025 - PMFP

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí - PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço, adjudicação global, cujo objeto é a ***EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIARIO, NA UNIDADE ESCOLAR CANDIDO FERNANDES BRAGA,*** de acordo com o memorial descritivo, projeto, planilhas, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
***Início de Cadastramento de Proposta*:** de 30 de setembro de 2025 às 20:00 horas;
Fim do recebimento de propostas: 15 de outubro de 2025 às 09::00
Seção de Disputa**:** 15 de outubro de 2025 às 09:10 horas.
O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí, com a Comissão de Contratação, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min de segunda à sexta-feira, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e no Sistema do Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

Fartura do Piauí/PI, 26 de setembro de 2025.

Carmesilva dos Passos Braga
Agente de Contratação